

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº
0012/2024
PROCESSO Nº
001/0708/000.077/2024
COTAÇÃO SIMPLIFICADA**

**INVITATION TO BID No. 0012/2024
PROCESS No. 001/0708/000.077/2024
SIMPLIFIED QUOTATION**

A **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 31 de maio de 1989 por escritura pública registrada no 3º cartório de registro civil de pessoas jurídicas de São Paulo–SP, sob o nº 133326, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.189.445/0001-56, credenciada como Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan pela Resolução SDECTC nº 55/2018, sediada na Rua Alvarenga, 1396, Butantã, São Paulo–SP, CEP nº 05509-002, CONVIDA V. S^a. para participar do processo de seleção de fornecedores, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações da **FUNDAÇÃO BUTANTAN** e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital será publicado no sítio eletrônico da Fundação www.fundacaobutantan.org.br e a versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação poderão ser obtidos gratuitamente no mesmo endereço eletrônico.

As propostas dos interessados serão recebidas pela Comissão de Seleção por meio dos endereços de e-mail Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br e gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br até 17:00 horas do dia 19/03/2024. Qualquer interessado pode pedir esclarecimentos sobre os termos deste Instrumento Convocatório e Solicitação de coleta anexo, pelos e-mail Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br e gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br, em até 03 dias úteis antes da data limite para envio das propostas. Os esclarecimentos e as respectivas respostas serão divulgados via e-mail.

FUNDAÇÃO BUTANTAN, a non-profitable private legal entity, established in May 31, 1989 by deed duly registered in the 3rd civil registry of legal entities of São Paulo – SP, under No. 133326, enrolled at the Brazilian Corporate Taxpayer Registry/Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 61.189.445/0001-56, accredited as Support Foundation of the Scientific and Technological Institution of the State of São Paulo (ICTESP) Instituto Butantan by the Secretariat for Economic Development, Science, Technology and Innovation (SDECTC) Resolution No. 55/2018, having its headquarters at Rua Alvarenga, 1396, Butantã, São Paulo – SP, ZIP 05509-002, INVITES you to participate in the vendor selection process, a **REQUEST FOR PROPOSAL**, of the LOWEST PRICED bid, which will be governed by the Procurement and Contracting Regulations of **FUNDAÇÃO BUTANTAN** and other legal and regulatory rules applicable herein.

The Invitation to Bid will be published on the Foundation's website www.fundacaobutantan.org.br and the complete version containing the specifications, drawings and other technical documents related to the contract may be obtained free of charge at the same website

Stakeholder proposals will be received by the Selection Committee through the email addresses

Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br and gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br until 17:00 hours (Brasilia time/Brazil) of day 15/03/2024.

Anyone interested may ask for clarifications regarding the terms of this Invitation to Bid and annexed Request for Proposal through the email addresses Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br and gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br, in up to 03 business days prior to the deadline for submission of proposals. Further clarifications and their respective answers will be sent by email.

1. DO OBJETO

1.1. A presente **COLETA DE PREÇOS** tem por objeto a contratação pelo menor preço de empresa especializada para a aquisição de Filtro e Manifold, conforme o disposto no Termo de Referência e demais anexos deste Instrumento Convocatório.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para atender às despesas decorrentes desta **COLETA DE PREÇOS** serão custeados por verba própria da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Além das empresas convidadas pela **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, poderão participar da presente **COLETA DE PREÇOS** empresas interessadas, desde que cumpridas as exigências do presente instrumento convocatório e no Termo de Referência anexo.

3.2. Estão impedidas de participar desta **COLETA DE PREÇOS** as pessoas jurídicas:

I –Que estiverem, na data fixada para apresentação da proposta, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a **FUNDAÇÃO BUTANTAN**;

II –Declaradas inidôneas pela **FUNDAÇÃO BUTANTAN** ou pelo Poder Público, e não reabilitadas.

1. SUBJECT MATTER

1.1. This **REQUEST FOR PROPOSAL** aims to hire through the lowest priced bid a specialized company for the acquisition of Filter and Manifold, in accordance with the Terms of Reference and other documents attached to this Invitation to Bid.

2. FINANCIAL RESOURCES

2.1. The resources necessary to meet the expenses resulting from this **REQUEST FOR PROPOSAL** will be funded by **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

3. CONDITIONS FOR PARTICIPATION

3.1. Besides the stakeholders invited by **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, other interested companies may take part in this **REQUEST FOR PROPOSAL**, provided that the requirements herein and the annexed Terms of Reference are met.

3.2. The following legal entities shall not take part in this **REQUEST FOR PROPOSAL**:

I – those who are, on the date set for the presentation of proposal, serving a temporary suspension penalty to bid or contract with **FUNDAÇÃO BUTANTAN**;

II – those who are declared disreputable by **FUNDAÇÃO BUTANTAN** or by Public Authorities, and not rehabilitated.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Do licitante que apresentar a proposta com menor preço, desde que aprovada tecnicamente, deverá apresentar a seguinte documentação de qualificação:

4.1.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

4.2. O participante será inabilitado quando deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos “Documentos de Habilitação” ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Coleta de Preço ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior.

4.3. O participante poderá, no prazo de até 1 (um) dia útil, antes de proferida a decisão sobre a habilitação, sanar as falhas consideradas como meramente materiais e formais, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

4.4. Se o participante classificado em primeiro lugar for inabilitado e após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos participantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de sua proposta.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser encaminhada, em formato PDF, nos endereços de e-mail Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br e gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br, o campo “Assunto” preenchido da seguinte forma “Coleta de Preço - Instrumento Convocatório nº 0012/2024, RC 3000217350, Nome da empresa: _____”, com valor em moeda corrente do país, devendo conter:

4. HABILITATION

4.1. The bidder who presents the proposal with the lowest price, if it is technically approved, must submit the following qualification documentation:

4.1.1. Legal Qualification, as the case may be:

a) articles of incorporation, statute, or social contract in force.

4.2. The participant will be disqualified when he fails to present any required documents “Qualification Documents” or presents them in disagreement with the established in this Price Collection or with irregularities, not admitting later complementation.

4.3. The participant may, within a period of up to 1 (one) business day, before the decision on qualification is issued, remedy the flaws considered as merely material and formal, which do not alter the substance of the documents and their legal validity.

4.4. If the participant classified in first place is disqualified and after any appeals have been judged, the qualification envelopes of the remaining participants will be opened, in order of classification, so that the next classified that meets the qualification conditions is declared the winner, under the conditions of its proposal.

5. PROPOSAL

5.1. The proposal must be sent in .PDF format to the email addresses Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br and gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br, with the “Subject” line filled as shown: “Request for Proposal – Invitation to Bid No. 0012/2024, RC No. 3000217350, Company Name: _____”, with price in the country’s currency, containing:

I – Nome, endereço da empresa e demais dados de sua identificação;

II – Descrição do objeto de acordo com o Termo de Referência no Anexo I;

III – Preço por item e total global da proposta;

IV – Prazo de entrega conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I;

V – Condições de Pagamento: Conforme exigido no Termo de Referência – Anexo I;

VI – Material deve estar em conformidade com a especificação técnica do Termo de Referência – Anexo I;

VII – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

I – Vendor name, address, and additional identification data;

II – Subject matter description according to the Terms of Reference - Annex I;

III – Unit price and lump-sum of proposal;

IV – Lead time as specified in the Terms of Reference - Annex I;

V – Terms of payment: as specified in the Terms of Reference – Annex I;

VI - The material must meet the technical specifications found in the Terms of Reference - Annex I;

VII – Proposal expire date: 60 (sixty) days from presentation date.

5.2. O preço cotado deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, bem como o lucro, e não será objeto de atualização.

5.3. O participante poderá, no prazo de até 1 (um) dia útil, antes de proferida decisão sobre a classificação, sanar as falhas consideradas como meramente materiais e formais, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

5.4.— As empresas estrangeiras participantes poderão apresentar proposta em moeda estrangeira. Para fins de julgamento, as propostas deverão ter seus valores convertidos em moeda nacional com base na taxa de câmbio da data final para entrega das mesmas.

5.5. Para fins de julgamento da seleção de fornecedores, as propostas apresentadas por participantes estrangeiros serão acrescidas de eventuais despesas suportadas pela **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

5.2. The price must contemplate direct and indirect costs of any kind that reflect on the transaction, such as taxes, freight, packaging, insurance, administrative and financial expenses, and profit. The price is not subject to monetary correction.

5.3. The participant may remedy faults considered as merely material and formal, which do not alter the substance of the documents and their legal validity, within a period of up to one (1) business day, before the decision on the qualification is rendered.

5.4. Participating foreign companies may submit a bid in foreign currency. For selection purposes, proposals must have their costs converted into national currency based on the exchange rate of the final date for delivery.

5.5. For the selection of suppliers, proposals submitted by foreigner participants will be increased by any expenses borne by **FUNDAÇÃO BUTANTAN**.

6. ETAPAS DA COLETA DE PREÇOS

6.1. Até a data e horário fixados no preâmbulo, cada interessado em participar deverá encaminhar à Comissão de Seleção, por meio dos endereços de e-mail Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br e gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br

- a) Proposta de Preços;
- b) O documento de Habilitação;

6.2. As decisões referentes aos julgamentos e aos recursos serão comunicadas diretamente aos participantes por e-mail.

6.2.1. Eventuais recursos em face da decisão ou do julgamento das propostas e documentos de habilitação deverão ser interpostos pelo participante que se julgar prejudicado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da decisão.

6.3. Se o participante classificado em primeiro lugar for inabilitado e após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a habilitação dos participantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições técnicas e de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de sua proposta.

6.4. Previamente à adjudicação de uma proposta, a Comissão de Seleção poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. Será considerado vencedor o participante que ofertar o menor preço por item e atender a todas as exigências do instrumento convocatório.

7.2. Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, com prévia notificação aos interessados.

6. STAGES OF REQUEST FOR PROPOSAL

6.1. Until date and time specified in the preamble, stakeholders must submit to the Selection Committee through the email addresses Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br and gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br

- a) Bid price
- b) The Qualification document;

6.2. Decisions regarding qualification, selection and resources will be communicated directly to participants by email.

6.2.1. Any appeals in view of the decision or the selection of proposals and qualification documents must be filed by the participant who deems to be an injured party within a maximum period of two (2) business days as of the date of publication of the decision.

6.3. If the participant classified in first place is disqualified and after judging any appeals, the remaining participants will be qualified, in order of classification, so that the next classified that meets the technical and qualification conditions is declared the winner, in the conditions of your proposal.

6.4. Prior to the award of a proposal, the Selection Committee may exercise its right to negotiate the offers' conditions in order to maximize results in terms of quality and price.

7. SELECTION OF PROPOSALS

7.1. The participant which offers the lowest priced per item bid and meets all the demands of the subject matter will be considered the awardee.

7.2. In the event of a tie, the decision must be made by drawing of lots, with prior notification to the stakeholders.

8. DA GARANTIA

8.1. Quanto à garantia dos serviços/produtos e eventuais garantias contratuais serão aplicados os termos da **Portaria nº 001/2020 da FUNDAÇÃO BUTANTAN**, ora **CONTRATANTE**, que faz parte integrante do presente instrumento.

A íntegra está disponível no link:

https://fundacaobutantan.org.br/assets/arquivos/regulamentos_e_politicas/pdf/Portaria%20001%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Garantias%20-%20Port%20e%20Ingl.pdf

9. DAS PENALIDADES

9.1. As penalidades eventualmente decorrentes da execução do objeto serão aplicadas nos termos da **Portaria nº 048/2019 da FUNDAÇÃO BUTANTAN**, ora **CONTRATANTE**.

A íntegra está disponível no link:

https://fundacaobutantan.org.br/assets/arquivos/regulamentos_e_politicas/pdf/Portaria%20048%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20San%C3%A7%C3%A3o%20-%20Port%20e%20Ingl.pdf

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A formalização da contratação será feita via e-mail através do envio do Pedido de Compra.

10.2 As partes comprometem-se a respeitar as disposições da **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**.

10.3 A Fundação Butantan se reserva o direito de, antes do envio do e-mail com o Pedido de Compra, adiar ou cancelar a presente SELEÇÃO DE FORNECEDORES, sem que isso represente motivo para que as empresas pleiteiem qualquer tipo de indenização.

8. WARRANTIES

8.1. Regarding the warranty of services/products and eventual contractual bonds, the terms of **Ordinance No. 001/2020 of FUNDAÇÃO BUTANTAN**, hereinafter referred to as **CONTRACTING PARTY**, an integral part of this Request, will be applied.

The full text is available at:

https://fundacaobutantan.org.br/assets/arquivos/regulamentos_e_politicas/pdf/Portaria%20001%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Garantias%20-%20Port%20e%20Ingl.pdf

9. REMEDIES

9.1. Any penalties arising from the execution of the subject matter will be applied under the terms of **Ordinance No. 048/2019 of FUNDAÇÃO BUTANTAN**, hereinafter referred to as **CONTRACTING PARTY**.

The full text is available at:

https://fundacaobutantan.org.br/assets/arquivos/regulamentos_e_politicas/pdf/Portaria%20048%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20San%C3%A7%C3%A3o%20-%20Port%20e%20Ingl.pdf

10. CONTRACTING

10.1. Contracting will be performed by email sending the Purchase Order.

10.2 The parties undertake to comply with the provisions of **Law N.13.709/2018 (Brazilian General Personal Data Protection Law)**

10.3 Before send email with Order Confirmation, Fundação Butantan has the right to postpone or cancel this INVITATION TO BID, without this representing a reason for companies to claim any type of indemnity.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 0012/2024
PROCESSO Nº 001/0708/000.077/2024

1. Lista de Itens.

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE ENTREGA
18011422	FILTRO TANGEX 50KDA 2,5 M2 – (XP050B25L)	4	UN	ATÉ 08 SEMANAS
18003768	MANIFOLD FILTRO TANGEX - (TFP99SP 20)	4	UN	ATÉ 08 SEMANAS

2. Condições Comerciais:

2.1. Prazo de Entrega dos materiais: Conforme tabela acima (Após o envio da Ordem de Compra)

2.2. Condição de Pagamento: A partir de NET 15

2.3. Condição de Venda (INCOTERM): FCA

2.4. Marca: REPLIGEN – Linha Tangex

Em caso de dúvidas, liste-as e envie para o seguinte endereço de e-mail: gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br e Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br

ANNEX I - TERMS OF REFERENCE

INVITATION TO BID No. 0012/2024
PROCESS No. 001/0708/000.077/2024

1. List of items.


INTERNAL CODE	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT OF MEASUREMENT	DELIVERY DEADLINE
18011422	TANGEX 50KDA FILTER 2.5 M2 - (XP050B25L)	4	UN	UP TO 08 WEEKS
18003768	COLECTOR FILTRO TANGENX - (TFP99SP 20)	4	UN	UP TO 08 WEEKS

2. Commercial conditions:


- 2.1. Delivery deadline of materials:** According to the table above (After sending the Purchase Order)
- 2.2. Payment conditions:** From NET 15
- 2.3. Sale conditions (INCOTERM):** FCA
- 2.4. Brand:** REPLIGEN - Tangenx Line

If you have any questions, please list them and send them to the following email addresses: gabrielle.lopes@fundacaobutantan.org.br e Luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br

Anexo II – MODELO DE PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRAS					
DATA:			Nº DO PEDIDO		
 Dados de Faturamento Fundação Butantan Avenida Dr. Vital Brasil 1500, São Paulo, SP CEP: 05503-000 CNPJ: 61.189.445/0001-56 Insc. Estadual: 112605232110			Local de Entrega:		
DADOS DO FORNECEDOR			PROCESSO DE COMPRAS		
			Pagamento		FRETE
			MOEDA		
Item	Qtde	UM	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1			Data de Entrega: <input type="text"/> Impostos ICMS: 0,00 IPI: 0,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRAS				0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PEDIDO DE COMPRAS					
OBSERVAÇÕES					

Annex II - PURCHASE ORDER TEMPLATE

PEDIDO DE COMPRAS					
DATA:			Nº DO PEDIDO		
 Dados de Faturamento Fundação Butantan Avenida Dr. Vital Brasil 1500, São Paulo, SP CEP: 05503-000 CNPJ: 61.189.445/0001-56 Insc. Estadual: 112605232110			Local de Entrega:		
DADOS DO FORNECEDOR			PROCESSO DE COMPRAS		
			Pagamento		FRETE
			MOEDA		
Item	Qtde	UM	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1			Data de Entrega: <input type="text"/> Impostos ICMS: 0,00 IPI: 0,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRAS				0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PEDIDO DE COMPRAS					
OBSERVAÇÕES					